

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 064/12

LEI Nº 6.725, DE 25 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

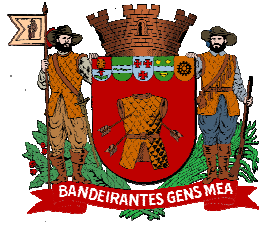
Art. 1º Fica alterada para "Rua Francisco Marcatto", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Onze, que tem início na Rua Nove (código 022.392) e término em terrenos particulares, no Loteamento Residencial Granja Anita, Distrito de César de Souza, nesta cidade, código de logradouro nº **022.394-3**.

Art. 2º. Esta lei entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- "BIBO"
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 25 de junho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE